Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

ATA DA 37ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1997.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 17/11/97
.....
PRESIDENTE

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a trigésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poiti Cassaro e Yoshiaki Naka Takeshita. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 36ª. Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº. 38/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a receber, por doação, o domínio e a simples posse do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - D.E.R., trechos de faixas de terras e dá outras providências". Projeto de Lei nº. 39/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a área de terreno urbano destinado à implantação do Distrito Industrial III de Pompéia". Projeto de Lei nº. 40/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Revoga a Lei nº. 1679, de 05 de outubro de 1995". Neste momento o Sr. Presidente encaminha os referidos Projetos às Comissões competentes. Ofícios nºs. 861 a 868 e 881/97, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, respondendo Requerimentos de Vereadores. Requerimento nº. 603/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

alguma nesse mesmo sentido". Continua a leitura do Expediente. Requerimento nº. 610/97 de autoria do de Carvalho Chicarelli. Neste instante o Vereador Valdir Cervelin solicita a suspensão da Sessão por dez minutos. O que é feito. Retornando, é procedida a chamada verificando-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Colocado o respectivo Requerimento em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. O Vereador Valdir Cervelin solicitou o adiamento do mesmo por uma Sessão. Colocado o pedido de adiamento em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Valdir Cervelin e deferido pelo Sr. Presidente, fica inserido em ata as seguintes palavras do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli: "Agora, Vossa Excelência está querendo fazer um acordo, um aconhavo, como você disse com as suas palavras, que tem acesso na Prefeitura, este Vereador não tem". Encerrada a discussão o Sr. Presidente coloca o referido pedido de adiamento em votação, ficando rejeitado por 08 votos favoráveis a 04 votos contrários dos Vereadores Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Continua em discussão o presente Requerimento. Não havendo mais discussão é colocado em votação. A pedido de Vereador é feita a votação nominal, ficando aprovado por 10 (dez) votos favoráveis a 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Continua a leitura do Expediente. Requerimento nº. 612/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelos Vereadores Francisco Colabono Filho, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimentos nºs. 613 a 619/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 620/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelos demais Vereadores, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados senhores José Luciano Moraes, José de Souza e Anselmo V. Garcia. Requerimento nº. 621/97 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho e Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº. 622/97 de autoria do Vereador Elizio

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

pelos demais Vereadores, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados Senhores José Luciano Moraes, ocorrido no último dia 05, e José de Souza, ocorrido no dia 08 do corrente. Requerimento nº. 604/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 605/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimentos nºs. 606 a 608/97, de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 609/97, de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Valdir Cervelin e deferido pelo Sr. Presidente, seguem na íntegra as palavras do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, jovens, futuro de Pompéia, presenciando a Sessão Camarária, mães de jovens, professores, alunos, boa noite. Obrigado por participarem da Sessão Camarária, quem sabe futuramente vocês estarão defendendo os direitos da cidadania do Município de Pompéia. Estou usando da palavra agora no Requerimento do Vereador Péricles, porque nós fizemos um Requerimento com o mesmo assunto, sendo que inclusive tem anexado um abaixo-assinado dos moradores das Ruas Padre Francisco Chaves e José Antonio Asmar. Está totalmente deteriorada, a rua está levantando poeira, quando não é o barro, foi totalmente acabada, por uma falta de respeito com os moradores do Jardim São Luiz. Nós já fizemos, como foi citado pelo Vereador Norivaldo Poiti Cassaro, várias críticas, como tiveram também os Vereadores Valentim, Elizio e mais alguns, porque nós fizemos o primeiro Requerimento através desta Casa de Leis perguntando qual o compromisso dessas instalações, sendo que respeitamos uma melhor informatização ao nosso Município, que é a ampliação dos terminais telefônicos. Inclusive, Sr. Presidente, nós estivemos hoje na Rua Santiago Martin Corral, quando

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

nós falamos, aproveitando a oportunidade do Requerimento do Vereador Elizio, que nós estivemos com o responsável por asfalto, do DER, e ele nos indagou: "Será que vocês estão certos de fazer essa compactação? Informou que o asfalto duraria em torno de um a dois anos e precisaria fazer outro remendo. Convido os Senhores Vereadores, a população de Pompéia para que passe. Para quem não sabe onde é a Rua Santiago Martin Corral, é defronte da casa do "Ratinho", que trabalhava na Rádio, ou da casa do José Marino. Já começou a afundar, faz praticamente quinze dias, por isso quando a gente vem aqui um pouco áspero, cobrando dessa administração, como foi o funcionário hoje questionar que não é responsabilidade da Prefeitura. Sim, mas que se fiscalize a TELESP, é uma firma que deu de empreita a outra, que é responsável, a ENTRELINHAS. E falando asneiras no jornal, que disse que foi um asfalto de casca de ovo, lá no Jardim São Luiz. Por que essa administração não faz um casca de ovo lá no Olmira Pereira de Carvalho? Dá espaço para criticar uma obra que estava servindo a todos os moradores que estavam alí, que moram, que freqüentam o Jardim São Luiz. Nós estamos usando da palavra, Sr. Presidente, porque não faremos o uso quando for lido o meu Requerimento. Está anexado um abaixo-assinado, e quero deixar bem claro, o Sr. Prefeito não recebeu a comissão das ruas. Mais uma falha dessa administração. Não recebeu os moradores do Jardim São Luiz, por isso nós fazemos um apelo, que esta Casa de Leis cobre essa administração, sendo que não seja responsável a ENTRELINHAS, ou tirando o corpo fora a Prefeitura, que questionou a TELESP, como diz o Sr. Prefeito, através de documentos que estão aqui anexados, que a TELESP é uma firma idônea, só que não está sendo idônea para o Município de Pompéia, está deixando fazer várias valetas e com isso a paisagem urbana do nosso Município, Vereador, está deixando correr frouxo. A Avenida Perimetral está esburacada, a Rua Rafael Eiras está esburacada, a Rua Epamindondas de Toledo Pizza está esburacada, a Vicinal, o Requerimento do Vereador Valentim, nós questionamos várias vezes, a Vicinal esburacada. Como está aproveitando a deixa que a ENTRELINHAS está fazendo buracos, o Sr. Prefeito não está tomando providência

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

Ignácio da Rocha e subscrito pela Vereadora Anita Ernestino da Silva. Requerimento nº. 623/97 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos demais Vereadores, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados pompeenses José Luciano Moraes, José de Souza e Anselmo V. Garcia. Indicações nºs. 601 e 602/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicação nº. 603/97 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicações nºs. 604 a 611/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 612/97 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Indicações nºs. 613 a 616/97 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Ofícios do Conselho Municipal de Trânsito, da Polícia Civil de Pompéia, da 89ª. CIRETRAN e do Engenheiro Agrônomo da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, respondendo Requerimentos de Vereadores. Encerrado o Pequeno Expediente, não havendo oradores Grande Expediente e nem matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Norivaldo Poiti Cassaro
1º. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2º. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo